



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 3373/2014**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE**

Considerar prorrogada, pelo prazo de 350 (trezentos e cinquenta) dias, no período de **18 de outubro de 2013 a 02 de outubro de 2014**, a **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **MARIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 204 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 13 de agosto de 2014.**

*Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão*  
**Pró-Reitora**